



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 049/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/12/2008.

Aprovar alterações curriculares no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina – Internato Médico.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o contido no Processo 01299/1989.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações curriculares do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Medicina, conforme segue:

I – Extinção das disciplinas: Internato I e Internato II.

II - Criação das disciplinas do Internato Médico:

a) Clínica Médica I

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermagem e de pronto atendimento de pacientes adultos.

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde de maior prevalência na população adulta. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado aos pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 544

Periodicidade: módulo

Série: 5º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

b) Clínica Ginecológica e Obstétrica I

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermagem e de pronto atendimento em ginecologia geral e obstetrícia normal.

.../



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 049/08-CI/CCS

fls. 02

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde ginecológica de maior prevalência na população adulta feminina e da obstretrícia normal. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado das pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 544

Periodicidade: módulo

Série: 5º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

c) Clínica Cirúrgica I

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermaria e de pronto atendimento de pacientes adultos com patologias cirúrgicas.

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde de maior prevalência na população adulta. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado aos pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 544

Periodicidade: módulo

Série: 5º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

d) Clínica Pediátrica I

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermaria e de pronto atendimento de lactentes, crianças e adolescentes.

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde de maior prevalência na população infantil. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado aos pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 544

Periodicidade: módulo

Série: 5º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

.../



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 049/08-CI/CCS

fls. 03

e) **Saúde Coletiva**

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atenção básica à saúde.

Objetivos: Mostrar ao aluno a realidade de saúde da nossa região, usando o nível primário de assistência (centrado na prevenção primária e secundária) e fugindo da visão tradicional centrada no Hospital e no tratamento. Exercitar o bom relacionamento entre médico e paciente, mantendo os princípios da ética e da integralidade da atenção. Desenvolver o conceito de multiprofissionalidade e interdisciplinaridade da assistência à saúde. Aplicar os recursos semiológicos de anamnese e exame físico completos na formulação de hipóteses diagnósticas e condutas. Reconhecer, diagnosticar e tratar as patologias clínicas mais prevalentes em nossa região. Realizar procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, a nível ambulatorial. Prestar assistência à gestação normal, identificando os diferentes fatores de risco. Desenvolver ações de prevenção e educação visando evitar a doença e suas complicações. Desenvolver a noção de uso racional dos métodos diagnósticos e dos medicamentos disponíveis, visando aperfeiçar o aproveitamento dos recursos disponíveis. Participar de campanhas de Saúde Pública voltadas à população assistida.

Carga horária: 544

Periodicidade: módulo

Série: 5º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

f) **Clínica Médica II**

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermaria e de pronto atendimento de pacientes adultos.

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde de maior prevalência na população adulta. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado aos pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 431

Periodicidade: módulo

Série: 6º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

g) **Clínica Ginecológica e Obstétrica II**

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermaria e de pronto atendimento em reprodução humana, mastologia, gestação de alto risco, medicina fetal, patologia do trato genital inferior, colposcopia.

.../



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 049/08-CI/CCS

fls. 04

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde ginecológica de maior prevalência na população adulta feminina e da obstetrícia de alto risco. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado das pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 431

Periodicidade: módulo

Série: 6º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

h) Clínica Cirúrgica II.

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermaria e de pronto atendimento de pacientes adultos com patologias cirúrgicas.

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde de maior prevalência na população adulta. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado aos pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 431

Periodicidade: módulo

Série: 6º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

i) Clínica Pediátrica II

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento ambulatorial, de enfermaria e de pronto atendimento de recém-nascidos, lactentes, crianças e adolescentes.

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre os problemas de saúde de maior prevalência na população infantil. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades clínicas indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos. Propiciar a aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado aos pacientes. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

Carga horária: 431

Periodicidade: módulo

Série: 6º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

.../



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 049/08-CI/CCS

fls. 05

j) **Urgência e Emergência**

Ementa: Atividade prática supervisionada presencial contínua em cenários de atendimento de urgência, emergência e unidades de tratamento intensivo.

Objetivos: Ampliar e integrar os conhecimentos sobre urgência e emergência adquiridos ao longo do curso de graduação. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades fundamentais no atendimento de urgências clínicas e cirúrgicas.

Carga horária: 432

Periodicidade: módulo

Série: 6º Ano

Nº de alunos por turma:

- mínimo: 04
- máximo: 06

Departamentalização: Departamento de Medicina

Parágrafo único. As alterações curriculares previstas neste Artigo serão aplicadas aos alunos ingressantes no primeiro ano do Internato Médico em janeiro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora